



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-170, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE**, portador do CPF Nº 710.507.017-04 e Registro Geral Nº 366.911/ES, emitido em 18/02/1978, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 16/10/2014, publicado no D.J. de 29/10/2014, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no DJES de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.00.784.304, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 a exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCALIZAÇÃO NA COMARCA
Aline dos Santos Fernandes	001.238.442-90	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Karla Moreira Rebonato Mariano	075.378.047-02	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cilmara Adame Siqueira	125.395.727-40	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Angela Mendel da Cruz	142.511.097-59	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Iolane Silva Cordeiro	142.324.847-36	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Priscila Vieira Estevão	108.672.497-65	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Jacqueline Silva Cardoso	138.106.517-10	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente
Karina Correa de Athayde	119.090.027-30	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente

1.2 – Ficam incluídos no 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 a cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCALIZAÇÃO NA COMARCA
Ivan Gomes de Almeida Júnior	142.066.637-18	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Lucas Costa Monteiro	145.538.627-86	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Gustavo Canuto de Andrade	132.171.097-67	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Jessyca Silva Ferreira	139.553.477-29	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Raniele de Oliveira Silva	154.778.337-00	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Hebner Peres Soares	134.135.497-07	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Kessia Marques Ribeiro	131.721.287-84	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Isabela Pereira Jordão	148.781.927-71	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Ana Carolina Chades do Carmos	160.684.107-65	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Cassiano Silva Araújo Cordeiro	130.552.847-63	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Wenderson Araújo Bordoni	131.836.797-28	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal
Lorena Padela do Nascimento	140.369.817-14	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execução Fiscal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será da data de assinatura do presente instrumento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

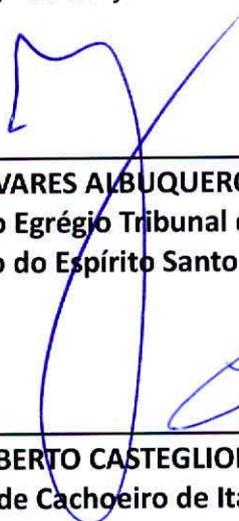
3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

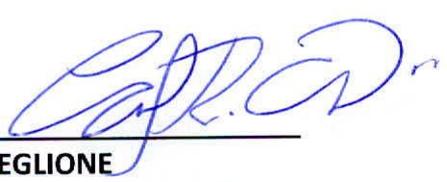
4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 18 de janeiro de 2016.



MARCELO TAVARES ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.00.784.304

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **ALINE DOS SANTOS FERNANDES, KARLA MOREIRA REBONATO MARIANO, CILMARA ADAME SIQUEIRA, ANGELA MENDEL DA CRUZ, IOLANE SILVA CORDEIRO, PRISCILA VIEIRA ESTEVÃO, JACQUELINE SILVA CARDOSO e KARINA CORREA DE ATHAYDE** e a inclusão da cessão dos estagiários **IVAN GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, LUCAS COSTA MONTEIRO, GUSTAVO CANUTO DE ANDRADE, JESSYCA SILVA FERREIRA, RANIELE DE OLIVEIRA SILVA, HEBNER PERES SOARES, KESSIA MARQUES RIBEIRO, ISABELA PEREIRA JORDÃO, ANA CAROLINA CHADES DO CARMOS, CASSIANO SILVA ARAÚJO CORDEIRO, WENDERSON ARAÚJO BORDONI e LORENA PADELA DO NASCIMENTO**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 18/01/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PUBLICADO EM 17/02/16

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo